

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO №: 20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA N°072/2024 DATA: 06/02/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Publico Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1°- Conceder Férias regulamentares a Funcionária ELAINE APARECIDA SARTORI, portadora da Cédula de Identidade RG N° 7.831.377-3 SSP/PR, correspondente ao período de 2021 de 01/02/2024 a 01/03/2024. (30 dias)
- Art. 2°- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a partir do dia 01/02/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO №: 20



### PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 — Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - Pr.

### REABERTURA DO EDITAL LICITATÓRIO

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2023

OBJETO: Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 281 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); 281 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto nº 66. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CORREÇÕES

Fica corrigido o item 11 do Termo de Referência (Anexo do Edital).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA DE ABERTURA

CREDENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 23/02/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 23/02/2024.

INÍCIO DOS LANCES: às 13h30min do dia 23/02/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

As demais cláusulas do Edital Permanecem inalteradas.

Kaloré/PR, 06 de fevereiro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO **MUNICÍPIO DE KALORÉ**

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO №: 20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº071/2024 DATA: 06/02/2024

SÚMULA	Conceder	Licença	sem	remuneração	a
Funcionário.					

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 12 (doze) meses de Licença sem Remuneração a funcionária VALÉRIA GIOVANA AQUARONI, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº65241 série 00053/PR, ocupante do cargo de PROFESSORA, iniciando-se em 05/02/2024 e encerrando-se em 03/02/2025.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a partir do dia 05/02/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

> **Edmilson Luis Stencel** Prefeito Municipal